



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Convite para o Credenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGECIA/UFS)

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGECIA) é bastante recente, tendo como data oficial de início das suas atividades perante a Capes o dia 02 de janeiro de 2017, coincidindo com o início da avaliação quadrienal 2017-2020. A proposta do curso de Mestrado Acadêmico foi submetida no APCN de 2015 e aprovada na 163ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC/ES) da CAPES, realizada de 11 a 15 de abril de 2016.

O Programa está inserido na Área “10” da Capes - Engenharias I, na área básica de Engenharia Sanitária e pode ofertar até 20 vagas anuais. Atualmente, o Programa oferece um curso de Mestrado na modalidade acadêmica intitulado “Mestrado em Engenharia e Ciências Ambientais”, que tem como área de concentração Tecnologia e Gestão Ambiental, com as seguintes linhas de pesquisa:

- Linha I - Prevenção, Controle da Poluição e Modelagem Ambiental;
- Linha II - Gestão e Monitoramento Ambiental.

A estrutura curricular do Curso é dividida em Núcleo Básico e Núcleo Específico, perfazendo um total de 19 (dezenove) disciplinas e 6 (seis) atividades obrigatórias, ministradas por um corpo docente composto por 13 (treze) docentes, dos quais 10 (dez) são permanentes e 3 (três) são colaboradores. Até a presente data, o PPGECIA formou 14 (catorze) mestres e possui 9 (nove) alunos regulares com mestrado em andamento. Informações mais detalhadas sobre este e outros aspectos do Programa podem ser encontradas na página eletrônica: <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgecia>.

Em consonância com as normas que regem a pós-graduação, o Colegiado do Curso, atendendo aos encaminhamentos da Comissão de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento (CCDR), aprovado na 6ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa, realizada em 16 de outubro de 2020, decidiu atrair outros docentes com produção qualificada para reforçar seu corpo docente, sobretudo na Linha de Pesquisa II.

Para tanto, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGECIA), embasada no relatório anual da CCDR, torna público o presente convite, os critérios e os procedimentos para solicitação de credenciamento de novos docentes para integrarem o Programa, contribuindo para a sua consolidação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS

REQUISITOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA

OBSERVAÇÃO: Este convite não se trata de oferta com vínculo empregatício, de modo que é condição primordial para ingresso no Programa o(a) candidato(a) ser docente efetivo da UFS ou de outra instituição de ensino superior do País (com a qual possua vínculo empregatício) que se enquadre na área de concentração do Programa e respectivas linhas de pesquisa.

- Poderão se inscrever docentes que atendam ao disposto no Capítulo III - Do Corpo Docente, da Resolução nº 37/2015/CONEPE, de 27 de julho de 2015, e na Resolução nº 25/2014/CONEPE, de 04 de junho de 2014, levando em conta os critérios delineados a seguir;
- Os pleiteantes às vagas ofertadas neste Edital deverão apresentar produção científica continuada e qualificada na área de Engenharias I da Capes, preferencialmente com artigos publicados em revistas com Qualis de A1 a A4, patentes, livros/capítulos, em especial nos últimos 4 anos (2017-2020);
- A inserção de um professor no corpo docente do PPGE CIA deve ser autorizada por sua unidade de lotação, no caso de professores da UFS, ou pela sua instituição de origem, no caso de professores externos (reiterando-se que não haverá vínculo empregatício com a UFS). Sugere-se como documento apropriado para tal fim a ata da reunião na qual ocorreu a liberação do(a) docente para a finalidade em epígrafe;
- O credenciamento do docente terá validade de cinco anos (até dezembro de 2025), quando o mesmo deverá pedir credenciamento no Programa, caso deseje continuar e atinja a pontuação requerida para tal fim;
- Os docentes credenciados terão as seguintes atribuições: docência (ministração de disciplinas da matriz curricular do Programa, atendendo aos critérios mínimos do Programa para o quadriênio de avaliação); orientação de alunos(as) (obedecendo à média do Programa), pesquisa (coordenar ou atuar como membro de projetos de pesquisa), participação em bancas, participação no colegiado e comissões, e produção bibliográfica (segundo os critérios da área e as metas estabelecidas pelo Programa);
- O ingresso do(a)s novo(a)s docentes será contado a partir de 01 de fevereiro de 2021, devendo os(as) selecionados(as) providenciarem documento de liberação (cópia da ata do conselho do departamento ou do núcleo ao qual pertencem) e encaminhá-la à secretaria do PPGE CIA, na forma de arquivo digitalizado (formato PDF), como condição primordial para a inclusão dos seus nomes no corpo docente do Programa.

VAGAS OFERTADAS

O PPGE CIA está disponibilizando 2 (duas) vagas para DOCENTES PERMANENTES, sendo:

- 1 (uma) vaga para atuar na Linha de Pesquisa II, IMPRETERIVELMENTE;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS

- 1 (uma) vaga para atuar PREFERENCIALMENTE na Linha de Pesquisa II, mas sendo possível a admissão na Linha de Pesquisa I, a depender do perfil do(a)s candidato(a)s.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os documentos a serem encaminhados à Secretaria do Programa do PPGE CIA pelos pleiteantes às vagas são:

- Uma carta de autoapresentação, manifestando o interesse em participar do Programa;
- O Formulário de inscrição (Anexo 1) preenchido;
- Currículo *Lattes* atualizado, em formato PDF, abrangendo a produção bibliográfica compatível com a área de Engenharias I (área 10 da Capes, conforme documento disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/eng1-pdf>) e com a linha de pesquisa de interesse no Programa, atentando para o fato de que a preferência recai sobre a Linha de Pesquisa II, **referente ao período (2016 até a data da inscrição)**;
- Devem ser incluídas cópias que identifiquem o veículo da produção bibliográfica (capa, primeira página e ficha catalográfica dos artigos publicados em periódicos, dos livros ou capítulos de livros, bem como patentes e outras produções relevantes);

Os documentos deverão ser encaminhados para o seguinte e-mail: ppgeciaufs@gmail.com até o dia 09/04/2021.

CONTATOS

Coordenação do Programa:

José Jailton Marques

E-mail: jjailton@ufs.br

Telefone/Whatsapp: (79) 99979-3960.

Secretaria do Programa:

Crislene Esteves Passos

E-mail: ppgeciaufs@gmail.com

São Cristóvão, 08 de março de 2021.

José Jailton Marques
Coordenador do PPGE CIA/UFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Anexo 1

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

DADOS PESSOAIS:

- Nome completo:
- Nacionalidade:
- Data de Nascimento:
- CPF:
- Matrícula SIAPE:
- Endereço residencial completo:
- E-mail:
- Telefones:
- Link para o currículo Lattes:
- ORCID:

LINHA DE PESQUISA (indicar apenas uma Linha):

- ☐ Linha 1: Prevenção, Controle da Poluição e Modelagem Ambiental
☐ Linha 2: Gestão e Monitoramento Ambiental

DISCIPLINAS QUE PRETENDE MINISTRAR (indicar, pelo menos, 2 disciplinas da matriz curricular atual do PPGECIA. As ementas podem ser encontradas em: <https://bit.ly/2JZNT6V>):

A) Núcleo Básico

- ☐ Metodologia Científica (ECIA0001)
☐ Métodos Estatísticos (ECIA0002)
☐ Prevenção e Controle da Poluição (ECIA0003)
☐ Fundamentos em Ciências Ambientais (ECIA0004)
☐ Modelagem Ambiental (ECIA0005)

B) Núcleo Específico

- ☐ Tratamento Avançado de Águas Residuárias (ECIA0006)
☐ Tratamento Biológico de Efluentes (ECIA0007)
☐ Gestão da Qualidade do Ar (ECIA0008)
☐ Tópicos Avançados em Gestão de Resíduos Sólidos (ECIA0009)
☐ Hidroinformática (ECIA0010)
☐ Validação em Análise Química (ECIA0011)
☐ Química Ambiental (ECIA0012)
☐ Ecotoxicologia Aplicada à Gestão Ambiental (ECIA0013)
☐ Ecologia de Ecossistemas Terrestres e Aquáticos (ECIA0014)
☐ Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (ECIA0015)
☐ Outra (propor ementa resumida)

Documentos a serem anexados ao processo de Credenciamento:

- Carta de apresentação demonstrando interesse no programa;
- Currículo *Lattes* atualizado em formato PDF com os comprovantes simplificados já discriminados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS

TITULAÇÃO DE DOUTORADO:

- Ano:
- Área:
- Instituição (Sigla/Nome/País):

VÍNCULO NA UFS:

- Departamento/Núcleo ao qual está vinculado:
- Mês/Ano de início:
- Se aposentado, qual o mês/ano da aposentadoria:
- Atua em outro Programa de pós-graduação? ☐ Não ☐ Sim. Qual?
De qual universidade?
- No outro Programa você é professor: ☐ PERMANENTE ☐ COLABORADOR
- Carga horária semanal a ser dedicada ao PPGECIA:

Local/Data:

Nome e Assinatura